



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Protocolo 155/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2021, a qual designa a servidora para a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional do Município, mediante gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a servidora Claudete Quadros Paz, ocupante de dois cargos de Professor 20h, do cargo referente à matrícula funcional nº 18607, a partir de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 28 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura
e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2567 de 14/03/2022 Pg. 25